



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 256-2019/2022 03 DE MARÇO DE 2021
SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E A REALIZAÇÃO DA
ASSEMBLEIA DELIBERATIVA E LEGISLATIVA DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que em razão da pandemia de Covid19, dispõe da obrigatoriedade de quarentena em todo o Estado;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

CONSIDERANDO que todas as regiões do Estado foram reclassificadas na fase “vermelha” do “Plano São Paulo”, com a suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia **19 de março de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Suspender a realização da Assembleia Deliberativa e Legislativa da GLESP que seria realizada no dia 20 de março de 2021;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 3º - Enquanto durar o segregamento social temporário, sugerir que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”